

PORTARIA REITORIA UESC Nº 438

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 81/2008,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 73.531310-0, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, para acompanhar o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Economia, na Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 2 de abril de 2018 a 1º de abril de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de abril de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de abril de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br